



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 0017/2024**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h20min, nesta Cidade de Porto Alegre, à Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Dr. Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Dra. Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes feitos:

**SEI nº 9.2024.0700.000048-0**

Assunto: Designação.

Requerente: Carlos Salvatori.

Relator: Des. Militar Amilcar Macedo.

Decisão: A Comissão Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (composta pelos Exmos. Des. Mil. Amilcar Macedo (Presidente), Paulo Mendes e Maria Moura) acordou, por unanimidade, designar o servidor CARLOS SALVATORI, Id. Func. 3296806, Oficial de Justiça da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provisão Efetivo do Poder Judiciário Justiça Militar do Estado, para exercer, cumulativamente, na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, as funções de Oficial de Justiça, a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude de o cargo encontrar-se vago, nos termos da Lei nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h20min, restou encerrada a sessão da Comissão Administrativa.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Barbara Collares**  
**Secretária do Pleno**

**Des. Mil. Amilcar Macedo.**  
**Presidente.**